



000050

APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{1.947,13}{1.547,35} \times 400,00$	set-02
	set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	<input type="text" value="25,84%"/>
Valor Reajustado :	<input type="text" value="503,35"/>

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2002.

Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG